

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.102/2023

Autor: José Roberto Giroto

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
Divaldo Morales Facci.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em de de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº., indicado pelo Vereador José Roberto Giroto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Divaldo Marales Facci, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2023.

José Roberto Giroto

- Vereador -